

**CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 3ª REGIÃO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região  
 Contratante: Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região  
 Contratada: Hold Comunicação e Serviços Ribeirão Preto Ltda EPP  
 Objeto: Prestação de serviços de publicidade  
 Valor para execução dos serviços: R\$176.000,00  
 Fundamento legal: Art. 57 inciso II, e Art. 61, § único da Lei de Licitações  
 Vigência: 28/01/2019 a 27/01/2020  
 Data de Assinatura: 28/01/2019

Contratante: Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região  
 Contratada: Suede Serviços - EIRELI - EPP  
 Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de limpeza e copeira para a sede do CRN-3.  
 Valor Global: R\$ 107.293,26  
 Fundamento Legal: Art. 57, inciso II Art. 61, § único, da Lei de Licitações  
 Vigência: 01/03/2019 a 28/02/2020  
 Data da assinatura: 28/02/2019

Contratante: Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região  
 Contratado: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda  
 Objeto: Contratação de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços  
 Valor Anual: R\$ 7.990,00  
 Fundamento legal: Art. 25, inciso I; Art. 61, § único da Lei de Licitações  
 Vigência: 19/03/19 a 18/03/2020  
 Data da Assinatura: 19/03/2019

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO****AVISO DE PENALIDADE**

PROC ÉTICO CRO-PE 41/2017

O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, torna público a condenação, por MAIORIA, do CD Marcus Paulo Ferreira Barbosa CRO-PE 9435, a pena de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, nos termos do art. 51, inciso III, do Código de Ética Odontológica.

Recife-PE, 27 de fevereiro de 2019.  
 ALFREDO DE AQUINO GASPAS JÚNIOR  
 Presidente do Conselho

**AVISO DE CENSURA PÚBLICA**

PROC ÉTICO CRO-PE 86/2017.

O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, torna público a condenação, por MAIORIA, do CD Sérgio Melo Cavalcanti CRO-PE 4130, a pena de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, nos termos do art. 51, inciso III, do Código de Ética Odontológica.

Recife-PE, 27 de fevereiro de 2019.  
 ALFREDO DE AQUINO GASPAS JÚNIOR  
 Presidente

**AVISO DE CENSURA PÚBLICA**

PROC ÉTICO CRO-PE 90/2017.

O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, torna público a condenação, por MAIORIA, da CD Socorro Sueli de A. Agra Guimaraes CRO-PE 2752, a pena de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, nos termos do art. 51, inciso III, do Código de Ética Odontológica.

Recife-PE, 27 de fevereiro de 2019.  
 ALFREDO DE AQUINO GASPAS JÚNIOR  
 Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PIAUÍ****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo 003/2019. Procedimento Licitatório: nº 005/2019. Modalidade: Pregão Presencial. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRESSA E COMUNICAÇÃO PARA O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - PI. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PIAUÍ (CRO-PI), CNPJ nº 06.530.950/0001-04. Contratado: AI - ASSESSORIA DE IMPRESSA, COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 04.178.032/0001-32, com sede na Rua Motorista Gregório, nº 2880, Sala A, bairro Planalto, Teresina - PI. Assinatura: 01 de março de 2019. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 28.272,00 (vinte e oito mil, duzentos e setenta e dois reais). Fonte de Recursos: Repasses de Anuidades dos Jurisdicionados e Conselho Federal de Odontologia - CFO.

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Regimento Interno deste Conselho, artigos 19, I e 21, CONVOCA os cirurgiões-dentistas, que se achem no pleno gozo de seus direitos profissionais e quites quanto a suas obrigações pecuniárias para com a Autarquia, para Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 12 de março de 2019, com primeira chamada às 17h, se presente a maioria absoluta dos membros, e em segunda e última chamada, com qualquer quórum, às 17h30min, nos termos do artigo 22 do Regimento Interno, cuja pauta é a apreciação das contas e relatório da Diretoria, do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, na sede do Conselho sito a Rua Vasco da Gama, nº 720, em Porto Alegre.

NELSON FREITAS EGUIA

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Precos, Pregao Eletronico 15/2018 Contratante: Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro Objeto eventual aquisicao de equipamentos, peças, componentes para computadores e licenças de software. fundamento Legal: Lei 10520/2002 Dec 5450/2005 e subsidiariamente na Lei 8666/93 Precos registrados com as seguintes empresas e respectivos itens e preco estimado total da ata: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA CNPJ 04.198.254/0001-17 item 36, Total estimado da ata R\$8.380,00 vigência 26/02/2019 a 26/02/2020. QUALYTECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI CNPJ06210076/0001-28 item 7,28, total estimado da ata R\$ 4.860,00. VIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE INFORMATICA EIRELI CNPJ 26.168.952/0001-02, item3, total estimado

da ata R\$ 34850,00, vigência 25/02/2019 a 25/02/2020 LAN TECNOLOGIA EM REDES LTDACNPJ 18680580/0001-70, item 31, total estimado da ata R\$ 2.745,00 vigência 26/02/2019 a 26/02/2020. BERGAMO CAVALCANTI LTDA CNPJ 11.195.926/0001-04 item 1, 14, 16, 19, 25, 29, total estimado da ata R\$ 109.806,30 vigência 27/02/2019 a 27/02/2020. WIN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 16926282/0001-92, item 35, total estimado da ata R\$ 23846,10 vigência 27/02/2019 a 27/02/2020. HOUSE SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI CNPJ 31.621.754/0001-92 item 15, 20, 21, total estimado da ata R\$ 29.367,30 vigência 25/02/2019 a 25/02/2020. SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA CNPJ 11.099.588/0001-07 item 22, total estimado da ata R\$ 2406,40 vigência 28/02/2019 a 28/02/2020.

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 389241**

Nº Processo: 284/2019. Objeto: Contratação de empresa gráfica para a impressão do jornal e da revista do Crops, incluindo envelopamento em película de plástico transparente, tipo shrink individual, manuseio e entrega na agência dos Correios indicada pelo Crops, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 01/03/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Paulista, 688 - Terreo Loja 02 - Bela Vista, - São Paulo/SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389241-5-00001-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389241-5-00001-2019). Entrega das Propostas: a partir de 01/03/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 22/03/2019 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: A licitação será por menor valor total..

LUCILENI GALASSI  
 Pregoeira

(SIASGnet - 28/02/2019) 389241-02019-2019NE000001

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 12ª REGIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ELEIÇÕES DO SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA**

A Presidente da Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia - CRP - 12ª Regional, com jurisdição no Estado de Santa Catarina, em conformidade com a Lei nº 5.766/71 e a Resolução CFP 016/2018, torna pública as eleições para os representantes deste Conselho Regional e a consulta nacional para o Conselho Federal de Psicologia, triênio 2019-2022. A votação será realizada na modalidade, unicamente, online, das 8 horas do dia 23 de agosto de 2019 às 17 horas do dia 27 de agosto de 2019; e, nos locais de votação no dia 27 de agosto, das 8 às 17 horas, na sede e sedes, nos endereços indicados: Sede, Conselho Regional de Psicologia - 12ª Região, sito na Rua Professor Bayer Filho, nº 110, Bairro Coqueiros, Florianópolis - SC, CEP 88080-300; Subsele Sul, Rua Henrique Lage, 267, centro, Criciúma, SC, Cep 88001 010; Subsele Norte, Rua Mario Lobo, 61, Sala 905/906, Centro, Joinville, SC, Cep 89201-330; Subsele Oeste, Av. Porto Alegre, 427-D, Ed. Lazio Executivo, Cep 89802-130.

**1. ELEIÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 12ª REGIÃO**

O voto é pessoal, intransferível e obrigatório a todos e todas Psicólogos e Psicólogas com inscrição principal neste Conselho Regional de Psicologia - 12ª Região, que estejam adimplentes com a tesouraria em relação aos exercícios anteriores até o dia da eleição, ainda que sob a forma de parcelamento do debito, bem como em pleno gozo de seus direitos. Estar com endereço devidamente atualizado junto ao CRP -12. O voto é facultativo as (os) Psicólogas (os) a partir dos 65 anos de idade. As (os) Psicólogas (os) que não votarem incorrerão em multa prevista na Resolução n. 02 de 11 de fevereiro/2019, salvo se apresentar justificativa por escrito no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da realização do pleito. Serão providos os cargos de conselheiro efetivo e suplente, sempre na forma de chapas, com número de candidatos igual à quantidade de vagas disponíveis, para efetivos e suplentes.

O número de vagas a serem providas neste Conselho Regional de Psicologia é de 13 efetivos e 13 suplentes, conforme Art. 5º da Resolução CFP nº 003/2007.

Preferencialmente as chapas serão compostas com 20% a 30% de reserva de vagas para negras e negros, e/ou indígenas e/ou pessoas com deficiência, conforme Resolução CFP nº 16/2018.

As inscrições de chapas deverão ser encaminhadas à Comissão Regional Eleitoral, por meio de requerimento firmado pelo encabeçador da chapa, acompanhado de declarações de concordância e de elegibilidade assinadas pelos demais integrantes.

A Comissão Regional Eleitoral receberá os pedidos de inscrição de chapas a partir da data de publicação do presente edital até 17:30 horas do dia 07 de abril de 2019, durante a realização do Congresso Regional de Psicologia, no local do evento do X COREP. Toda e qualquer informação referente ao processo eleitoral poderá ser obtida na sede do Conselho Regional de Psicologia - 12ª Região, sito na Rua Professor Bayer Filho, nº 110, Bairro Coqueiros, Florianópolis - SC, CEP 88080-300, junto à Comissão Regional Eleitoral ou pessoa por ela designada.

**2. CONSULTA NACIONAL PARA O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA:**

A Inscrição de chapa nacional, de candidatos ao pleito CFP, triênio 2019-2022, formada por nove candidatos aos cargos de conselheiros efetivos e nove candidatos aos cargos de conselheiros suplentes, e, dois candidatos aos cargos de conselheiros convidados efetivos e dois candidatos aos cargos de conselheiros convidados suplentes ao Conselho Federal de Psicologia, como disposto no Art. 3º da Lei nº 5.766/71.

Preferencialmente as chapas serão compostas com 20% a 30% de reserva de vagas para negras e negros, e/ou indígenas e/ou pessoas com deficiência, conforme Resolução CFP nº 16/2018.

As chapas devem indicar o cargo pleiteado por cada membro, como disposto no Regimento Interno do CFP (Resolução CFP nº 17/2000), e os candidatos devem ter inscrição em qualquer Conselho Regional de Psicologia, exceto os candidatos aos cargos de Secretários Regionais, que devem ter inscrição em CRP da respectiva região geográfica.

As Psicólogas, candidatas e os Psicólogos, candidatos não podem concorrer simultaneamente a cargo do Conselho Regional de Psicologia e do Conselho Federal de Psicologia, nem figurar em chapa regional como candidata e candidato ao Conselho Federal de Psicologia.

O pedido de inscrições de chapas para consulta nacional do Conselho Federal de Psicologia deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral Especial do Conselho Federal de Psicologia, por meio de requerimento firmado pelo candidato que encabeçar a chapa, acompanhado de declaração de concordância e de elegibilidade assinada pelos demais integrantes, a partir da publicação deste edital até as 15h00 do dia 02 de junho de 2019, último dia do 10º Congresso Nacional de Psicologia - X CNP.

Florianópolis-SC, 28 de fevereiro de 2019.  
 ELIAMAR MACHADO

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 1ª REGIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Regional de Psicologia (CRP) - 1ª Região, por meio da Comissão Regional Eleitoral constituída na Assembleia-Geral Extraordinária realizada no dia 21/01/2019, em conformidade com a Lei nº 5.766/71 e a Resolução CFP 016/2018, torna pública as eleições para os representantes deste Conselho Regional e a consulta nacional para o Conselho Federal de Psicologia, gestão 2019-2022. A votação será realizada na modalidade online, das 8 horas do dia 23 de agosto de 2019 às 17 horas do dia 27 de agosto de 2019; e, nos locais de votação no dia 27 de agosto, das 8 às 17 horas, respeitados os fusos horários das diversas regiões do país.

